

PORTARIA Nº. 089/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao **Processo Licitatório nº 027/2023**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023** para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas ao contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM “BANDA MUSICAL CORPO & ALMA LTDA”, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023, NO SALÃO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA DE SERRA ALTA/SC, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 14:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 18:00 HORAS COM DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DE 04:00 HORAS O EVENTO INTEGRA UMA DAS PROGRAMAÇÕES DAS FESTIVIDADES DO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO		
CONTRATO	022/2023		
EMPRESA:	MUSICAL CORPO & ALMA LTDA		
CNPJ Nº:	03.355.893/0001-86		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de planejamento e finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2023.

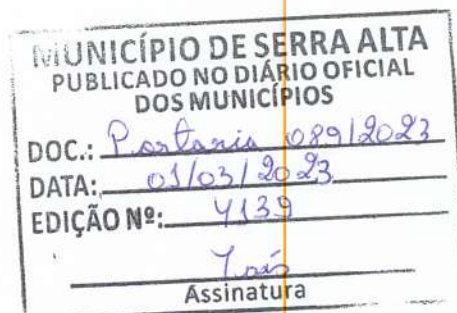


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento



Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº. 077/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4605574

DECRETO Nº. 077/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE IDINEIA CECATTO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2023, a Sra. Idineia Cecatto, portadora do CPF nº. XXX.XXX.899-92 e RG nº X.XXX.605, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Nível CC – 07, do Grupo VI - CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 089/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4605601

PORTARIA Nº. 089/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao Processo Licitatório nº 027/2023, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas ao contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM "BANDA MUSICAL CORPO & ALMA LTDA", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023, NO SALÃO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA DE SERRA ALTA/SC, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 14:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 18:00 HORAS COM DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DE 04:00 HORAS O EVENTO INTEGRA UMA DAS PROGRAMAÇÕES DAS FESTIVIDADES DO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO		
CONTRATO	022/2023		
EMPRESA:	MUSICAL CORPO & ALMA LTDA		
CNPJ Nº:	03.355.893/0001-86		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de planejamento e finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal, de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

PORTARIA Nº. 090/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4605604

PORTARIA Nº. 090/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº016/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº016/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	021/2023		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NA ÁREA ESPORTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ÁRBITROS - ASSCA		
CNPJ Nº:	29.318.868/0001-16		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA		
CARGO:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
CPF:	970.760.150-72	MATRÍCULA:	730
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0403		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças